

# Sueca Alleima quer ampliar negócios em óleo e gás no Brasil

## Empresa foi destaque da Rio Oil & Gas, encerrada nesta sexta-feira

Com unidade de produção em Itaitiaia, no Rio de Janeiro, a Alleima, de origem sueca, é uma das maiores fornecedoras de tecnologia de materiais para o setor de petróleo e gás, tendo em sua carteira de negócios linhas de controle para a Petrobras. De sua fábrica no Brasil, a Alleima, além de atender ao mercado interno, exporta produtos para diferentes países, entre eles Estados Unidos, Noruega, Nigéria, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Índia e Malásia. A empresa vem ampliando a sua capacidade no Brasil, mercado

cada vez mais importante para a fornecedora de tecnologia.

A empresa participou da 20ª edição da feira Rio Oil & Gas, o maior evento de óleo e gás da América Latina, realizado no Rio de Janeiro e que terminou nesta sexta-feira. E é a primeira vez que a Alleima se apresenta como empresa independente do Grupo Sandvik e listada na Nasdaq Stockholm stock Exchange (Bolsa de Valores de Estocolmo) desde 31 de agosto de 2022. A chegada ao mercado de capitais fortalecerá ainda mais sua posição como fabricante líder mundial de aços inoxidáveis

avançados, ligas especiais e sistemas de aquecimento. Nesse processo, o Brasil é considerado mercado cada vez mais importante para a empresa, que vem ampliando sua capacidade de produção no país.

“Como empresa independente, a Alleima terá os pré-requisitos certos para alcançar todo o seu potencial e as melhores condições possíveis de crescimento e criação de valor. Continuaremos oferecendo os mesmos produtos e serviços avançados e de alta qualidade com a mesma experiência e soluções com as quais nossos clientes estão acos-

tumados”, afirma Göran Björkman, CEO e Presidente da Alleima.

A Alleima está no Brasil desde 1962, com sede em São Paulo. Na época, era a divisão do grupo Sandvik para materiais - a Sandvik Materials Technology (SMT) - hoje funcionando como empresa independente. Os materiais fabricados pela empresa no país são utilizados principalmente nos segmentos industrial, químico e petroquímico, de petróleo e gás, geração de energia e transporte, além de soluções para o crescente setor de energia renovável. “Como diferencial, os

produtos da Alleima são capazes de manter a integridade de materiais, apesar da corrosão química, que apresenta um desafio constante na atividade de óleo e gás”, afirma o CEO.

### No mundo

Com sede em Sandviken, Suécia, mais de 5,5 mil funcionários e clientes em cerca de 90 países, a empresa possui uma cadeia de valor integrada que abrange de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) até o produto finalizado.

A empresa é uma fabricante global de produtos de

alto valor agregado em aços inoxidáveis avançados, ligas especiais e soluções para aquecimento industrial. Seu portfólio compreende mais de 900 tipos de ligas metálicas e inclui produtos como tubos de aço sem costura para o setor de energia, tiras de aço de precisão para compressores da linha branca e aplicações para facas. Também inclui fios ultrafinos para dispositivos médicos e microeletrônicos, tecnologia de aquecimento elétrico e tecnologia de células de combustível para automóveis de passeio e caminhões e para a produção de hidrogênio.

## Precatórios e prefeitura de SP elevam déficit primário do Governo Central

O pagamento de precatórios e um acordo fechado com a Prefeitura de São Paulo fizeram as contas públicas registrarem, em agosto, o segundo maior déficit primário da série histórica. No mês passado, o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – registrou déficit primário de R\$ 49,97 bilhões, divulgou nesta quinta-feira o Tesouro Nacional.

Esse é o segundo maior déficit para o mês desde o início da série histórica, só perdendo para agosto de 2020, no auge da pandemia de Covid-19. O resultado veio pior que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, os analis-

tas de mercado esperavam resultado negativo de R\$ 14,6 bilhões em agosto.

Essa foi a primeira vez em que o Governo Central registrou déficit primário após resultados positivos em junho e julho. Com o resultado de agosto, o Governo Central fechou os oito primeiros meses do ano com resultado positivo de R\$ 22,15 bilhões. Esse também é o melhor resultado para o período desde o início da série histórica.

O resultado primário apresenta a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. Apesar do déficit de agosto, a equipe econômica estima que o Governo Central fechará o ano com superávit primário de R\$ 13,54 bilhões, o primeiro resultado

positivo anual desde 2013.

A previsão de superávit ocorre mesmo com a emenda constitucional que aumentará gastos sociais em R\$ 41,25 bilhões no segundo semestre e com as desonerações de R\$ 71,56 bilhões que entram em vigor em 2022. A estimativa foi divulgada na semana passada, no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas.

O déficit de agosto ocorreu porque as despesas foram pressionadas por dois fatores atípicos. O primeiro foi o pagamento de R\$ 23,9 bilhões referentes ao acordo que extinguiu a dívida de cerca de R\$ 24 bilhões da Prefeitura de São Paulo com a União em troca da extinção da ação judicial que questiona o controle do aeroporto de Campo de Marte, na capital paulista.

## Vale cumpre meta, elimina mais três barragens a montante em 2022

A Vale concluiu, neste mês, as obras de eliminação de mais três estruturas construídas pelo método a montante, o Dique Auxiliar da Barragem 5, na Mina Águas Claras, em Nova Lima (MG), o Dique 3 do Sistema Pontal, na Mina Cauê e a barragem Ipoema, na Mina do Meio, ambos em Itabira (MG). Com isso, a empresa cumpre a meta de descaracterizar cinco estruturas em 2022, chegando a 12 barragens eliminadas desde 2019, que representam 40% das 30 estruturas previstas no seu Programa de Descaracterização.

A eliminação das barragens a montante da empresa no Brasil é parte de uma profunda transformação na gestão de estruturas de disposição de rejeitos da companhia

e uma das principais ações da Vale para evitar que rompimentos como o de Brumadinho voltem a acontecer. As obras são complexas, com soluções customizadas para cada estrutura e estão sendo realizadas de forma cautelosa, tendo como prioridade, sempre, a segurança das pessoas, a redução dos riscos e cuidados com o meio ambiente.

As atividades de engenharia e obras já estão em andamento em todas as estruturas da do Programa de Descaracterização de barragens construídas pelo método a montante. Das 12 estruturas deste tipo já eliminadas, nove ficavam Minas Gerais (barragem 8B, Dique Rio do Peixe, barragem Fernandinho, Diques 3, 4 e 5 da barragem Pontal, Dique

Auxiliar da barragem 5 e as barragens Ipoema e Baixo João Pereira) e três no Estado do Pará (Diques 2 e 3 Kalunga e barragem Ponces de Rejeitos).

Todas as barragens a montante da companhia são objeto de avaliação por equipe técnica independente e integram Termo de Compromisso assinado com os Ministérios Públicos Estadual e Federal, Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e Estado de Minas Gerais. O cronograma das obras e mais informações sobre o programa estão disponíveis em [www.vale.com/esg](http://www.vale.com/esg). Cumpre reforçar que a empresa seguirá agora com todo processo para avaliação e formalização da descaracterização pelos órgãos competentes.

**REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 02.270.689/0001-08 NIRE nº 3330016653-0  
**Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/09/2022: Data, Local e Horário:** Ao 12/09/2022, às 10:00h, na sede social da Companhia localizada na Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Mesa:** Sr. Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar – Secretária. **Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) O pedido de renúncia do Sr. **Mariano Carlos Ferrari** para o cargo de Diretor Presidente; (2) A nomeação do Sr. **Alejandro José Ponce Bueno** para o cargo de Diretor-Prezidente da Companhia, que estava sujeita à obtenção da correspondente autorização de residência e trabalho no país, conforme indicação feita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00004981280, em sessão de 04/07/2022; e (3) A consolidação da Diretoria. **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: (1) Aceitar e homologar o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Mariano Carlos Ferrari** para o cargo de Diretor Presidente, conforme carta de renúncia datada de hoje, agradecendo os trabalhos realizados durante a sua gestão; (2) Confirmar, em razão da obtenção da correspondente autorização de residência e trabalho no país, a nomeação do Sr. **Alejandro José Ponce Bueno**, espanhol, casado, administrador, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM F6620899, inscrito no CPF sob o nº 718.095.661-93, com domicílio comercial na Praia de Botafogo, nº 300 / 7º andar, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Sr. **Alejandro José Ponce Bueno** toma posse neste ato, apresentando a Declaração de Desimpedimento para os fins do art. 147, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, e permanecerá em seu cargo até 24/05/2025; e (3) Em razão da deliberação acima os Conselheiros resolveram, ainda, consolidar a Diretoria da Companhia, composta pelos seguintes membros, todos com domicílio comercial na Praia de Botafogo, nº 300 / 7º andar, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, cujos mandatos se encerrarão em 24/05/2025: (a) Sr. **Alejandro José Ponce Bueno**, espanhol, casado, administrador, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM F6620899, inscrito no CPF sob o nº 718.095.661-93 – **Diretor Presidente**; (b) Sra. **Hong Ma**, chinesa, casada, portadora da carteira de identidade para estrangeiros RNM F3650181, inscrita no CPF sob o nº 066.166.307-81 – **Diretora Financeira**; (c) Sra. **Lorena Dominguez Espido**, espanhola, solteira, geóloga, portadora da carteira de identidade para estrangeiros RNE G4142654, inscrita no CPF sob o nº 064.704.907-43 – **Diretora de Operações**; e (d) Sra. **Gilberta Maria Lucchesi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 98.758 da OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 031.322.767-58 – **Vice-Diretora Financeira**, todos com domicílio comercial na Praia de Botafogo, nº 300 / 7º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil. O cargo de Vice-Diretor de Operações permanecerá temporariamente vago. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar – Secretária. Francisco José Gea Pascual del Riquelme, Zhao Xuan, José Carlos de Vicente Bravo, Miguel Ernesto Klingenberg Calvo, Wu Chengliang, Leonardo Moreira de Paiva Junqueira, Liu Renjing, David de Cáceres Nuñez, Lianhua Zhang e Alejandro José Ponce Bueno. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Rio de Janeiro, 12/09/2022. **Carolina Assano Massocato Escobar** – Secretária. Jucerja nº 5101646 em 21/09/2022.

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677  
**Edital de 2ª Convocação de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série, da 2ª Emissão, da Reit Securitizadora S.A.** (“Securitizadora”). A **Reit**, nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua 11ª Série, de sua 2ª Emissão (TS, “CRI” e “Emissão” respectivamente), firmado junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), vem, pelo presente, convocar os titulares de CRI, para a **Assembleia Geral de Titulares do CRI** (“AGT”) a ser realizada, em 2ª convocação no dia **10/10/22, às 15h, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60 de 23/12/2021 (“RCVM 60”). Assim, é realizada a 1ª convocação da referida AGT, restando fixadas as seguintes **Ordens do Dia:** (i) Aprovação ou não da Proposta de Conciliação Amigável, enviada por meio da Contranotificação encaminhada em 22/07/22, pelas Cedentes, ao Agente Fiduciário e à Reit; (ii) Aprovação, ou não, de contratação de assessor legal para defesa dos interesses dos titulares do CRI para perseguição e possível execução do valor da dívida decorrente da Emissão, conforme cotações a serem apresentadas na AGT, em virtude do término do prazo da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, deliberado na reabertura da AGT de 13/07/22; (iii) Aprovação, ou não, da alteração na redação das cláusulas 10.3 e 10.4 do TS, para que as futuras convocações de AGT passem a ser realizadas também nos termos do art. 26 da RCVM 60; (iv) Aprovação, ou não da alteração da redação das cláusulas 10.11 e 10.12 do TS para autorizar que as matérias ali discriminadas passarão a ser aprovadas, em 2ª convocação ou suas reaberturas, por Titulares de CRI que representem a maioria dos presentes; (v) Aprovar, ou não, que a Reit, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão; e (vi) Tomar ciência e definir as medidas a serem tomadas quanto aos documentos da operação pendentes de celebração em decorrência das repactuações deliberadas nas AGTs de 26/04/20 e 07/10/21, conforme lista a ser apresentada pelo Agente Fiduciário. **As deliberações constantes nos itens (i), (iii) e (iv) do Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de titulares que representem 2/3 dos CRI em circulação, nos termos das cláusulas 10.11 e 10.14 do TS e a dos itens (ii), (v) e (vi), os votos de titulares que representem, pelo menos, 50% mais um dos CRI em circulação, conforme previsto na cláusula 10.10 do TS.** Na forma da RCVM 60, a AGT será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - [ri@reit.com.br](mailto:ri@reit.com.br) e [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br) - os documentos que comprovem os poderes de representação dos titulares do CRI ou os documentos que comprovem sua condição de titulares dos CRI, até o horário da AGT. Serão aceitos como documentos de representação: a) **participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por **procurador**, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular; e b) **demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. R.J., 30/09/22. **Reit Securitizadora S.A.**

## Pix recebe críticas por instabilidade, mas BC nega problemas

Correntistas de todo o país relataram nesta quinta-feira (29), nas redes sociais, instabilidades no Pix, sistema de pagamentos instantâneos elaborado pelo Banco Central (BC). De acordo com o site Downtdetector, que monitora reclamações sobre serviços em tempo real, o pico das ocorrências ocorreu entre as 10h e as 13h30.

Ao longo da tarde, o volume de reclamações continuou acima da média diária, mas em ritmo bem menor que o observado no fim da manhã. O problema foi relatado em instituições como Nubank, Itaú Unibanco, Bradesco, PicPay, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Apesar dos relatos, o Banco Central, responsável

pela implementação e pela gestão do Pix, negou qualquer problema. Por meio da assessoria de imprensa, o órgão informou que os sistemas estão funcionando normalmente ao longo de todo o dia. As próprias instituições financeiras confirmaram problemas no sistema Pix. Por meio de nota, o Nubank informou que “lamentamos o ocorrido e informa que as operações estão sendo normalizadas”.

Segundo Agência Brasil, o Bradesco informou que o aplicativo apresentou momentos de “intermitência pontuais” durante a manhã, mas informou que o serviço foi regularizado. O Itaú Unibanco admitiu ter identificado uma instabilidade no serviço de transferências, mas informou ter resolvido a situação.